

DECRETO N.º 3.892
DE 12 DE MARÇO DE 2002.

AUTORIZA ALTERAÇÃO NO PLANO DE
APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2002.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a alteração no Plano de Aplicação do Fundo Municipal de Saúde para o exercício de 2002, no valor de R\$ 89.381.335,00 (oitenta e nove milhões, trezentos e oitenta e um mil, trezentos e trinta e cinco reais), sendo:

I. RECEITA	R\$		R\$
	<i>89.381.335,00</i>		
15.10.10.302.0030.2.117.3.1.90.01.00	FUMDES	APOSENTADORIA E REFORMAS	5.812.000,00
15.10.10.302.0030.2.117.3.1.90.04.00	FUMDES	CONTRATAÇÃO POR TEMPO	7.915.000,00
		DETERMINADO	
15.10.10.302.0030.2.117.3.1.90.08.00	FUMDES	OUTROS BENEFÍCIOS	923.000,00
		ASSISTENCIAIS	
15.10.10.302.0030.2.117.3.1.90.11.00	FUMDES	VENCIMENTOS E VANTAGENS	22.791.000,00
		FIXAS – PESSOAL CIVIL	
15.10.10.302.0030.2.117.3.1.90.16.00	FUMDES	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS –	1.130.000,00
		PESSOAL CIVIL	
15.10.10.302.0030.2.117.3.3.90.30.00	FUMDES	MATERIAL DE CONSUMO	9.800.000,00
15.10.10.302.0030.2.117.3.3.90.35.00	FUMDES	SERVIÇO DE CONSULTORIA	50.000,00
15.10.10.302.0030.2.117.3.3.90.36.00	FUMDES	OUTROS SERVIÇOS PESSOA	1.220.000,00
		FÍSICA	
15.10.10.302.0030.2.117.3.3.90.39.00	FUMDES	OUTROS SERVIÇOS PESSOA	35.520.000,00
		JURÍDICA	
1510.10.302.0030.2.117.3.3.90.46.00	FUMDES	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.922.000,00
1510.10.302.0030.2.117.4.4.90.51.00	FUMDES	OBRAS E INSTALAÇÕES	478.000,00
1510.10.302.0030.2.117.4.4.90.52.00	FUMDES	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	820.335,00
		PERMANENTE	

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 12 de março de 2002.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais da
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 12 de março de 2002.

ANGELA MARIA GONÇALVES FRIGERIO
Chefe do Departamento em substituição